

麗歡、陳超英、李翠玲及陳靜儀，自二零零九年五月二十五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務，為期六個月。

二零零九年六月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零九年五月十五日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，梁達民在本辦公室擔任司長秘書之定期委任，自二零零九年八月十日起續期至十二月十九日。

二零零九年六月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2009:

Leong Tat Man — renovada a comissão de serviço como secretário pessoal neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 10 de Agosto a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

第 65/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

二零零九年六月八日

保安司司長 張國華

第 66/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de China (Macau), S.A.».

8 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-